

Educação infantil: a contribuição da ludicidade na perspectiva da inclusão

Early childhood education: the contribution of playfulness from the perspective of inclusion

DOI:10.34117/bjdv8n3-113

Recebimento dos originais: 14/02/2022

Aceitação para publicação: 10/03/2022

Rosana Carla Gonçalves Gomes Cintra

Doutorado em Comunicação e Semiótica

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Endereço: R. Monte Alegre, 984 - Perdizes, São Paulo - SP, CEP: 05014-901

E-mail: rosanacarlaggomes@gmail.com

Jonilce Aparecida de Oliveira

Graduanda em Pedagogia

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Endereço: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, CEP: 79070-900

E-mail: jonilce.oliveira@gmail.com

Gabriela de Souza Dantas

Graduanda em Pedagogia

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Endereço: Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, CEP: 79070-900

E-mail: gabidsd@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar qual a contribuição da ludicidade na educação infantil frente a perspectiva da inclusão. Sabemos que, a ludicidade tem sido motivo de várias pesquisas no que diz respeito ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças, principalmente em idade escolar e, mais especificamente na fase da educação infantil. Com o passar do tempo, as escolas estão fundamentando cada vez mais a prática lúdica, incluindo em suas aulas os jogos, brinquedos e brincadeiras, livres ou mediadas com o objetivo de colaborar no processo de ensino-aprendizagem e inclusão dos alunos. Para tanto a investigação perpassa o estudo das Políticas Públicas, entendendo aqui, como alicerce para o direito da criança ao brincar e o direito da criança com deficiência no tocante a inclusão escolar. Por conta da pandemia do covid-19, a pesquisa será de caráter bibliográfico e documental, e levantamento e análise da produção para a escrita do Estado da Arte. A teoria basilar é a psicologia histórico cultural de Vygotski e autores como Kishimoto, documentos como LDB, BNCC e Parâmetros Curriculares Nacionais, Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, Declaração de Salamanca, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Teses, Dissertações, entre outros que versam sobre o tema. Essa pesquisa, ainda em andamento, é vinculada ao projeto maior intitulado Práticas Educativas e Diferenças na Educação Infantil: a inclusão entre cores, sons e movimentos. Esperamos contribuir para a formação inicial e continuada de professores da educação infantil, com as reflexões aqui contidas.

Palavras-chave: educação infantil, ludicidade, inclusão, políticas públicas.

ABSTRACT

This paper aims to investigate the contribution of playfulness in early childhood education from the perspective of inclusion. We know that playfulness has been the subject of several studies regarding the development and learning of children, especially at school age and, more specifically, in the early childhood education phase. As time goes by, schools are increasingly adopting the practice of playfulness, including in their classes games, toys, and free or mediated games, with the objective of collaborating in the teaching-learning and inclusion process of the students. In order to do so, the investigation goes through the study of Public Policies, understood here as a foundation for the right of the child to play and the right of the child with disabilities regarding school inclusion. Because of the covid-19 pandemic, the research will be bibliographic and documental, and will survey and analyze the production for the writing of the State of the Art. The basic theory is the cultural-historical psychology of Vygotski and authors such as Kishimoto, documents such as LDB, BNCC and National Curriculum Parameters, Curriculum Guidelines for Early Childhood Education, Salamanca Declaration, Federal Constitution, Statute of the Child and Adolescent, Theses, Dissertations, among others on the subject. This research, still in progress, is linked to the larger project entitled Educational Practices and Differences in Early Childhood Education: inclusion among colors, sounds, and movements. We hope to contribute to the initial and continued training of early childhood education teachers, with the reflections contained herein.

Keywords: early childhood education, playfulness, inclusion, public policies.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho parte do interesse em melhor compreender qual a contribuição da ludicidade na educação infantil frente a perspectiva da inclusão.

Sabe-se que os jogos, as brincadeiras, e o ato de brincar tem um papel de fundamental importância quando se trata de formação e desenvolvimento de todas as crianças e tais atividades estão presentes desde os tempos primórdios até os dias atuais. As brincadeiras podem ser livres ou mediadas pelo professor afim de unir a brincadeira com o aprendizado. A defesa da ludicidade na educação infantil está presente em vários documentos que são norteadores no Brasil, mais recentemente a Base Nacional Curricular-BNCC.

A presente pesquisa aborda também os marcos legais que fundamentam a discussão da inclusão nas escolas de forma que valorize as diferenças e que proporcione uma educação de qualidade para todos.

Para tanto, o trabalho tem caráter bibliográfico e documental, a partir de seleção de materiais que versam sobre o tema. Será relatado brevemente o histórico da ludicidade

e inclusão na educação, e também a conceituação dos jogos, brinquedos e brincadeiras. Em seguida, discorreremos sobre Políticas Públicas e o papel da ludicidade na inclusão.

Devido a pandemia do Covid-19, a pesquisa realizada será de caráter bibliográfico, que nas palavras de Gil (2008), “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (p. 50).

Ainda segundo Gil

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (GIL, 2002, p. 30).

No Brasil, existem muitas pesquisas realizadas de caráter bibliográfico, trazendo reflexões acerca de trabalhos já elaborados e nota-se também que

As pesquisas de caráter bibliográfico, com o objetivo de inventariar e sistematizar a produção em determinada área do conhecimento (chamadas, usualmente, de pesquisas do “estado da arte”), são recentes, no Brasil, e são, sem dúvida, de grande importância, pois pesquisas desse tipo é que podem conduzir a plena compreensão do estado atingido pelo conhecimento a respeito de determinado tema sua amplitude, tendências teóricas, vertentes metodológicas. (SOARES, 2000, p. 9).

Algumas pesquisas também são conhecidas como estado da arte e de modo geral, compreende-se como um bom conhecimento alcançado com relação a determinado assunto e ainda nas palavras de Soares

Essa compreensão do “estado do conhecimento” sobre um tema em determinado momento é necessária no processo de evolução da ciência, a fim de que se ordene periodicamente o conjunto de transformações e “resultados” já obtidos [...]. (SOARES, 2000, p. 9).

O interesse por pesquisas que abordam “estado da arte” deriva da abrangência desses estudos para apontar caminhos que vêm sendo tomados e aspectos que são abordados em detrimento de outros.

2 A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As brincadeiras infantis fazem parte da vida do ser humano e marcam época desde a antiguidade. O lúdico tem sua origem latina “ludus” que significa jogo, porém o termo lúdico não se refere apenas ao jogar, mas também a brincadeira, brincar, movimentar. Essa atividade colabora para que a criança se desenvolva tanto cognitivamente como

emocional e socialmente. Na tentativa de descrever sobre a ludicidade na educação, Brougere conceitua da seguinte forma:

[...] A cultura lúdica é, então, composta de um certo número de esquemas que permitem iniciar a brincadeira, já que se trata de produzir uma realidade diferente daquela da vida cotidiana [...]. A cultura lúdica compreende o que se poderia chamar de esquemas de brincadeiras [...]. (BROUGERE, 1998, p. 108).

Desta forma, entende-se que a brincadeira infantil faz parte da história da sociedade e era praticada por adultos e crianças fazendo parte de sua vida e cultura.

As crianças da antiguidade, por exemplo, participavam dos mesmos jogos, divertimentos, festas e brincadeiras dos adultos de modo recíproco dividindo os mesmos brinquedos inclusive. Jogos e brincadeiras hoje são reservados geralmente, às crianças. (BROUGERE, 2008).

A ludicidade tem a função de auxiliar as crianças no seu desenvolvimento e aprendizado, colaborando com a construção de conhecimento da criança, e através do brincar ela interage, descobre, imagina e cria descobertas. O lúdico abre a imaginação da criança, criando um grande faz de conta, conduzindo-a a um intervalo da sua vida cotidiana.

Em suas brincadeiras, ela pode ser princesa, xerife, policial, a mãe, o pai, um super-herói, piloto de corrida e o que mais ela quiser ser. É essa satisfação em viver o imaginário que contribui para o desenvolvimento integral da criança.

Desde a antiguidade, jogos e brincadeiras eram vistos apenas para fins de recreação, forma de passatempo e descanso das atividades que exigiam esforço físico, intelectual e escolar.

Nas palavras de Kishimoto:

Antes da revolução romântica, três concepções estabeleciam as relações entre o jogo infantil e a educação: (1) recreação; (2) uso do jogo para favorecer o ensino de conteúdos escolares e (3) diagnóstico da personalidade infantil e recurso para ajustar o ensino às necessidades infantis. (KISHIMOTO, 2015, p. 28).

Contudo, a partir do Renascimento, os jogos didáticos e educativos, como cartas, trilha, leitura, tabuleiro, tiveram uma grande expansão, com maior ênfase ao jogo educativo. E com o passar do tempo, as escolas vêm investindo em diversos brinquedos educativos, tornando-os recursos de ensino do professor.

Existem diversas teorias a respeito da ludicidade as quais afirmam que a brincadeira tem grande importância nos anos iniciais das crianças e principalmente na fase da educação infantil, contribuindo com o desenvolvimento integral da criança.

Para Vigotsky:

A brincadeira infantil quase chega a ser o mais precioso instrumento de educação do ensino. É popular a concepção de brincadeira como desocupação, como passatempo a que só se deve dedicar uma hora. Por isso não se costuma ver nenhum valor e, no melhor dos casos, considera-se que ela é a única fraqueza da fase infantil, que ajuda a criança a experimentar o ócio durante certo tempo. (VIGOTSKY, 2004 p.119).

Ao brincar, a criança não se preocupa com resultados. Quando ela está brincando, se torna um ser lúdico, fazendo com que sua brincadeira tenha grande sentido. Essa teoria ressalva a importância da brincadeira para o desenvolvimento cognitivo, socialização, aprendizado e autonomia da criança. Através da brincadeira, a criança tem a oportunidade de conhecer o mundo, fazer parte de um faz de conta, inventar problemas e situações e até mesmo reproduzir aquilo que vê e ouve.

Vigotski também ressalta:

A criança corresponde com que conduzem à elaboração das necessárias habilidades e hábitos. [...] a criança reproduz ativamente e assimila o que vê nos adultos, aprende as mesmas relações e desenvolve em si mesma os instintos que irá necessitar na futura atividade. (VIGOTSKI, 2004, p. 120).

Toda criança tem o direito de brincar e com base nesse direito, tanto a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, trazem normas que asseguram esse direito que, em âmbito escolar, inicia-se na educação infantil.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9694 de 20 de dezembro de 1996, considera-se a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, atendendo crianças de 0 a 6 anos de idade. Essa fase, é o primeiro contato da criança com o ambiente escolar e o momento em que ela fica longe de seus familiares.

A preocupação com as crianças nos anos iniciais da educação básica vem crescendo cada vez mais e se consolidando nas políticas públicas como vemos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7, inciso XXV que traz como direito a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 29, também inclui a educação infantil como primeira etapa da educação

básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O Plano Nacional de Educação, no seu Projeto de Lei nº 8.035/2010, afirma que é direito da criança a educação infantil, sendo que a matrícula de 0 a 3 anos é opção da família e a partir de 4 e 5 anos é obrigatória.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009, afirma que é dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

A educação infantil é um espaço pensado totalmente para privilegiar a criança nessa fase de crescimento e aprendizado, fazendo com que a criança se desenvolva através de propostas com atividades lúdicas uma vez que o brincar é algo universal desde os tempos primórdios e é na brincadeira que as crianças colocam todas suas energias, imaginação e expressão.

3 A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação inclusiva foi criada para oferecer ao aluno com deficiência, a oportunidade de ter condições plenas de desenvolvimento educacional, tendo suas capacidades exploradas e suas necessidades atendidas pela instituição escolar.

Para discutir Educação Inclusiva, precisamos observar os marcos legais, as obrigações e fiscalização para sua implementação, na história recente. Nesse sentido, o maior marco da redemocratização é a Constituição federal de 1988, que assume a responsabilidade pela educação para todos os brasileiros, em seu artigo sexto:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Além dessa especificação, existe ainda um capítulo destinado às tratativas da educação no território nacional, cujo artigo 208 estabelece as garantias que o Poder Público deve fornecer aos educandos brasileiros.

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; [...] VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas

suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, fica claro que a constituição de 1988 não faz distinção de qualquer espécie em relação às crianças com deficiência e como deve ocorrer o seu ensino. Assim sendo, entende-se que esse direito se estende para todos os alunos independente da sua condição.

Em resposta a pressão internacional, o Poder Público brasileiro manifestou opinião favorável às ideias defendidas pela Declaração de Salamanca, documento que formalizou as discussões levantadas na década de 80 e início dos anos 90 quanto como deveria ser efetivada a educação das pessoas com deficiência ao redor do globo, sendo o Brasil um dos países signatários.

[...] toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, • toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, • sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, • aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades [...]. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

Tal documento foi o marco mais forte ao estabelecer e defender o conceito da pedagogia centrada na criança, se opondo à lógica tradicional do aluno que se adequa ao padrão da escola, mas sim da escola que se preocupa com as características individuais de cada aluno, suas necessidades, limites e potencialidades. Dessa forma, é responsabilidade da escola enriquecer-se com materiais, técnicas e conhecimentos, para ser capaz de atender a esse segmento da sociedade.

A partir desse momento histórico, surge então a LDB de 1996 que além de outras inovações na área da educação trouxe também a responsabilidade de tornar a educação regular inclusiva.

“Art. 60. Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.” (BRASIL, 1996, p. 41-42)

Dessa forma, surgiu por parte dos educadores a demanda por planos e diretrizes direcionados para o debate da educação inclusiva. Nesse sentido, foi publicada a Política

Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, cujo objetivo consiste em:

Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 14).

De forma complementar, outro documento recente que aborda a educação inclusiva e que causou impacto em toda estrutura educacional brasileira é a publicação da Base Nacional Comum Curricular no final de 2017 e início de 2018. A BNCC, a grosso modo, foca em um novo currículo para os diversos níveis da educação brasileira, porém dispõe em sua definição de competências da educação uma consideração quanto à questão da Educação inclusiva.

“Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.” (BRASIL, 2018, p. 9)

Nesse sentido o papel da comunidade escolar ganha destaque, pois se torna a responsável em definir um conjunto de práticas pedagógicas para adequar os objetivos previstos pelas políticas públicas.

Observamos que os documentos oficiais ao tratar da inclusão trazem também como um dos seus objetivos a valorização da participação da sociedade em geral, tanto na formação de professores, participação da família e da comunidade escolar, a acessibilidade em espaços sociais. Numa defesa de que não basta apenas garantir a matrícula dos alunos com deficiência, é preciso garantir também a sua permanência, o acesso ao conhecimento, à aprendizagem e a participação.

Com o passar do tempo e devido a grandes lutas para inclusão desses alunos, hoje eles têm seus direitos respaldados por meios das declarações, de leis e documentos que colaboram com sua entrada na escola regular.

Para garantir a inclusão desses indivíduos na rede básica de ensino foram criadas as salas de recursos multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado –

AEE. Entende-se por Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a legislação atual: o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente [...] (BRASIL, 2011) e esse atendimento deve ser fornecido com recursos plenos e de qualidade.

As salas de recursos multifuncionais são espaços da escola onde se realiza o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar (ALVES, 2006, p. 13).

Nesse contexto, o estudo da ludicidade como ferramenta pedagógica e de inclusão se torna fundamental, pois surge como abordagem metodológica para a transformação das práticas pedagógicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a pesquisa ainda esteja em andamento, compreende-se que a ludicidade na educação infantil colabora fortemente para o desenvolvimento integral da criança, para a inclusão, estabelece laços, promove socialização, aquisição de novos conhecimentos, instiga a imaginação, criatividade e a fantasia infantil, pois essa fase ainda é de grandes descobertas, aprendizagens e construção da autonomia do sujeito.

O direito e a valorização do brincar ao longo dos anos, vem se firmando no espaço escolar, o brincar que ainda é visto apenas como modo de passatempo, hoje percebe-se que é uma atividade importante seja como for aplicada, livre ou mediada, pois a brincadeira sem intencionalidade pedagógica, está repleta dela, incluídas nas atividades escolares de modo a colaborar com o processo de ensino-aprendizagem na sala de aula.

O professor também pode utilizar a ludicidade nas práticas de inclusão visto que é importante que os alunos com deficiência estejam inseridos nas práticas lúdicas ativamente. Além disso, temos Leis e Documentos que asseguram o direito a inclusão escolar dos alunos com deficiência que por muito tempo eram segregados da sociedade.

REFERÊNCIAS

_____. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2006.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641213/artigo-7-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 19/04/2021.

BRASIL, Lei nº 9694 de 20 de dezembro de 1996, artigo 29. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 19/04/2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BROUGERE, Gilles. **A criança e a cultura lúdica**. Faculdade de Educação. São Paulo, v. 24, n2, p. 103-116, jul/dez. 1998. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/59630/62727>>. Acesso em: 21/04/2021.

BROUGERE, Gilles. **Brinquedo e cultura**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). **O brincar e suas teorias**. São Paulo: Cengage Learn, 2015.

SOARES, Magda Becker; MACIEL, Francisca. Brasília: **Alfabetização**. MEC/Inep/Comped. 2000.

VIGOTSKI, Lev S. (Lev Semionovich), 1896-1934. **Psicologia Pedagógica**. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2004.